



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 70, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Designa o Coordenador-Geral e a Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF como observadores dos movimentos sociais ocorridos em Brasília.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Artigo único – Designar o Dr. Ulisses Borges de Resende e a Dra. Indira Ernesto Silva Quaresma, Coordenador-Geral e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF, respectivamente, como observadores dos movimentos sociais ocorridos em Brasília.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Presidente da OAB/DF